



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.892/98 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - A partir de 1º de Maio de 1998, ficam reajustadas em 5% (cinco por cento), as referências iniciais das escalas básicas de vencimentos dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Pirassununga, constantes dos Anexos I, II, III e IV da Lei nº 2.815, de 12 de maio de 1997.

Artigo 2º) - Fica reajustada na mesma proporção do Artigo anterior, a tabela de referências do Anexo V, da Lei nº 2.815, de 12 de maio de 1997.

Artigo 3º) - Ficam consequentemente, a partir de 1º de maio de 1998, fazendo parte integrante da presente Lei, os Anexos I, II, III, IV e V, da Lei nº 2.815, de 12 de maio de 1997.

Artigo 4º) - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-la, se necessário, por Decreto, nos termos do artigo 43, seus incisos e parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 5º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 30 de Abril de 1.998.


- ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data Supra.

WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA.
Secretário Municipal de Administração.
thzop/.

Rua Duque de Caxias, 1.332, 2º andar, Centro, Pirassununga-SP, CEP 13630-000, Fone 561.5711, Ramal 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

(A que se refere a Lei N° 2.892/98)

DOS EMPREGOS PERMANENTES

QTE.	DENOMINAÇÃO	REF.	REQUISITOS MÍNIMOS
01	Operador de Computador	31	Curso Técnico Específico ou Equivalente
01	Ajudante Serviços Diversos	16	1º Grau Incompleto ou Equivalente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

(A que se refere a Lei Nº 2.892/98)

DOS EMPREGOS EM COMISSÃO

QTE.	DENOMINAÇÃO	REF.	REQUISITOS MÍNIMOS
01	Contador	42	Curso Superior em Ciências Contábeis ou Técnico em Contabilidade com C.R.C. registrado
01	Assistente de Gabinete	30	2º Grau Completo ou Equivalente
01	Assistente Administrativo	21	1º Grau Completo ou Equivalente (mínimo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III

(A que se refere a Lei Nº 2.892/98)

DOS CARGOS EM COMISSÃO

QTE.	DENOMINAÇÃO	REF.	REQUISITOS MÍNIMOS
01	Diretor Geral Secr. Câm.	52	Nível Superior Completo em Direito ou Economia ou Administração e conhecimento em Direito Público e Administrativo
01	Assessor Jurídico	52	Advogado inscrito na OAB e conhecimento em Direito Público e Administrativo
02	Assessor Legislativo	49	Nível Superior completo e conhecimento em Administração Pública
01	Relações Públicas do Gabinete da Presidência	37	2º Grau Completo ou Equivalente (mínimo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV

(A que se refere a Lei Nº 2.892/98)

DOS CARGOS ESTATUTÁRIOS INATIVOS

QTE.	DENOMINAÇÃO	REF.
03	Assessor Jurídico	52



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V

(A que se refere a Lei Nº 2.892/98).

“TABELA DE REFERÊNCIAS”

MAIO/98

REF.	VALOR RS	REF.	VALOR RS
15	265,54	38	815,62
16	278,82	39	856,40
17	292,76	40	899,22
18	307,40	41	944,18
19	322,77	42	991,39
20	338,91	43	1.040,96
21	355,85	44	1.093,01
22	373,64	45	1.147,66
23	392,32	46	1.205,04
24	411,94	47	1.265,29
25	432,54	48	1.328,55
26	454,17	49	1.394,98
27	476,88	50	1.464,73
28	500,72	51	1.537,97
29	525,76	52	1.614,87
30	552,05	53	1.695,61
31	579,65	54	1.780,39
32	608,63	55	1.869,41
33	639,06	56	1.962,88
34	671,01	57	2.061,02
35	704,56	58	2.164,07
36	739,79	59	2.272,27
37	776,78	60	2.385,88